

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro

CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

PARECER CONCLUSIVO**Exercício/Ano:** 2020**ENTIDADE:** APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Martinópolis**CNPJ:** 48.797.930/0001-44

Adriana Ferreira de Souza Oliveira, inscrito no CPF 152.703.828-90, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Martinópolis**, inscrita no CNPJ 44.855.443/0001-30, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Jose Maria Sanches, 159 - Centro - Martinópolis - SP**Finalidade estatutária:** Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 15/2020 Aditivos: .**Objeto:** Atendimento para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla..**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 26/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	24/04/2020	3959	2.695,32
Federal	29/05/2020	3959	4.050,00
Federal	04/11/2020	3959	2.094,08
Federal	04/11/2020	3959	2.207,91
Federal	04/11/2020	3959	2.062,92
Federal	04/11/2020	3959	2.093,04
Federal	04/11/2020	3959	2.102,90
Federal	04/11/2020	3959	2.092,80
Federal	09/12/2020	3959	4.485,53
Federal	09/12/2020	3959	1.978,00
Federal	25/01/2021	3959	3.727,44
Total do Repasse Federal			29.589,94
Valor Total dos Repasses			29.589,94
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	0,00	2,07	28.116,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro

CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	1.475,03
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,05	0,05	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos atuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Aline Fabiane Ferreira dos Santos, CPF nº 363.719.238-11.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro
CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

() Sim (X) Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Houve o pagamento equivocado no valor de R\$ 1.475,03 o qual foi devolvido na data de 12/04/2021 conforme comprovante anexo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

Martinópolis/SP, 12 de Abril de 2021.



Adriana Ferreira de Souza Oliveira
Diretora do Dep. de Assistência Social



Adriana Ferreira de Souza Oliveira
CPF 152.703.828-90
Gestor da Parceria



Aline Fabiane Ferreira dos Santos
CPF 363.719.238-11
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0003/2020



Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.M
 Agência 310-7
 Conta corrente 5355-8

Creditado

Nome ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.M
 Agência 310-7
 Conta corrente 8325-9
 Valor 1.475,03
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por JD599677 LEONARDO P SANCHES 12/04/2021 07:40:12
 JD599678 AGNALDO S OGATA 12/04/2021 07:41:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD599678 AGNALDO S OGATA.

Recurso reprogramado 8325-9